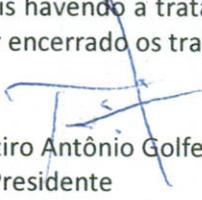


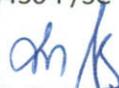


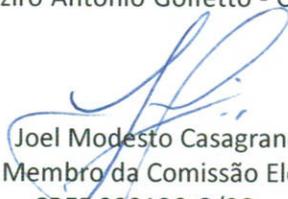
Conselho Regional de Educação Física - CREF3 - Santa Catarina

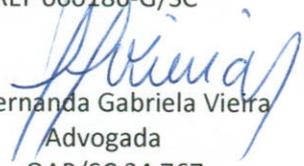
1ª Ata da Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física – CREF3/SC

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Conselho Regional de Educação Física, em Florianópolis/SC, presentes os membros da Comissão Eleitoral responsáveis pelo processo eleitoral de 2018, Presidente Alziro Antônio Golfetto - CREF 004430-P/SC e Joel Modesto Casagrande – CREF 000186-G/SC e a Advogada do CREF3/SC Fernanda Vieira, e a coordenadora Administrativo-financeira Maiulli da Silva Souza. Os membros da Comissão Eleitoral presentes na sessão juntamente com a advogada Fernanda e a Coordenadora Maiulli da equipe de apoio elaboraram o cronograma de trabalho com os devidos prazos de acordo com o Regimento Eleitoral. O Presidente informou o recebimento do Ofício n. 0400/2018/CREF/SC referente a entrega da Resolução CONFEF nº 346/2017; Lista com a nominata dos Profissionais que votaram no pleito de 2015; Lista com a nominata dos Profissionais que justificaram ausência de voto no pleito de 2015; Resolução 0147/2018/CREF/SC – Comissão Eleitoral aprovada em Reunião Plenária do dia 28/04/2018; Resolução 0150/2018/CREF/SC - Regimento Eleitoral aprovado em Reunião Plenária do dia 28/04/2018; Edital de Convocação da Eleição 2018. Ao analisar as atas e documentos do pleito de 2015 percebeu que a Resolução do Regimento Eleitoral passou naquela oportunidade pela avaliação e sugestões da Comissão Eleitoral, enquanto a Resolução do Regimento Eleitoral para o Pleito de 2018 foi recebida pela Comissão já aprovada pela Plenária e publicada no D.O.E. no dia 08/05/2018. A Comissão sugere que nos próximos pleitos tenha oportunidade de debater a Resolução e sugerir datas, uma vez que a data do pleito para o dia 05/09/2018 acarretará o envio das cédulas eleitorais aos profissionais aptos a votar tão logo ocorra o vencimento da anuidade de 2018 em razão dos tramites bancários e administrativos necessários. A Comissão deliberou pela publicação mensal no site da nominata dos profissionais aptos a votar, e a partir de agosto a publicação no site do CREF3/SC deverá ocorrer semanalmente. O Presidente da Comissão informou que recebeu a primeira inscrição de Registro de Chapa no dia 08/05/2018, às 09h09min, sob o protocolo n. 2018/005258, com a seguinte discriminação “2 vias do requerimento de registro e documentos para composição das chapas às eleições do CREF3/SC para o ano de 2018; Procuração no nome de Juliano Prá; Cópia do RG”, o material recebido permanecerá na sede do CREF3/SC em envelope lacrado para posterior análise. A coordenadora Maiulli repassou o login e a senha do e-mail eleicao@crefsc.org.br para o presidente da Comissão que será repassado por e-mail a todos os membros da comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Alziro Antônio Golfetto - CREF 004430-P/SC deu por encerrado os trabalhos.


Alziro Antônio Golfetto
Presidente
CREF 004430-P/SC


Maiulli da Silva Souza
Coordenadora Administrativo-Financeira
CRA/SC 26.096


Joel Modesto Casagrande
Membro da Comissão Eleitoral
CREF 000186-G/SC


Fernanda Gabriela Vieira
Advogada
OAB/SC 34.767